

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE: (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548 Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



PORTARIA Nº 307, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal, **DAIANI TEMIS GONSATTO**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da filha, **ALICE GONSATTO PINTO**, no período de 02 de setembro a 06 de setembro de 2024, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de setembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Aos 05/09/2024